

CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 20, DE 2023**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.156, de 1º de janeiro de 2023**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no dia 2, do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a extinção da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, instituída por autorização da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e a absorção de suas competências, patrimônio e pessoal pela administração pública federal direta”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 29 de março de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional